

TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO (HOME OFFICE)

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Cáceres, inscrita no CNPJ sob o nº 03.960.333/0001-50, com sede na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, Cáceres/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Flávio Negação, e o servidor Jefferson Blun, Ouvidor – Encarregado de Proteção de Dados, portador do CPF nº _____ e RG nº _____ SSP/MT, residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, em Cáceres/MT, firmam o presente Termo de Adesão ao Regime de Teletrabalho (Home Office), nos termos da Instrução Normativa nº 04/2026, mediante as condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O servidor adere ao regime de teletrabalho temporário pelo período necessário à realização de consultas e exames pré-operatórios em Cuiabá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

O servidor declara ciência e concordância com todas as disposições da Instrução Normativa nº 04/2026, especialmente quanto à infraestrutura, disponibilidade integral e retorno imediato ao término do período médico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DEVERES

O servidor terá garantido os seguintes direitos:

- 1) Manutenção de remunerações e benefícios;
- 2) Suporte técnico para acesso aos sistemas internos da Câmara Municipal;
- 3) Participação em capacitações remotas, quando disponibilizadas.

O servidor compromete-se a:

- 1) Cumprir integralmente a carga horária exigida;
- 2) Manter ambiente adequado para a realização das atividades;
- 3) Participar de reuniões virtuais sempre que convocadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO

O presente termo poderá ser revogado a qualquer momento, por necessidade do serviço ou por descumprimento das obrigações previstas, conforme disposto no Art. 7º da Instrução Normativa nº 04/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

servidor declara ter lido e compreendido integralmente a Instrução Normativa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Cáceres, com base na legislação aplicável.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma.

Cáceres/MT, 19 de março de 2026.

Assinatura: _____

Jefferson Blun

Ouvidor – Encarregado de Proteção de Dados

Assinatura: _____

Câmara Municipal de Cáceres:

Flávio Negação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 073, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Convocação e suspensão temporária de férias do servidor HENRIQUE BARCELOS DE MORAES, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.315

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 061, de 06 de março de 2026, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 998, de 19 de março de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e suspender as férias do servidor **HENRIQUE BARCELOS DE MORAES**, ocupante da Função Comissionada de Diretor-Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir do dia 19 de março do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço público, devendo os 09 (Nove) dias que ficaram pendentes de gozo de férias, serão usufruídos de 06 a 14 de abril de 2026, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2026, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº18/2026

DE 19 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre substituição de servidor efetivo em período de férias".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor João José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Valquíria Castro Silva, matrícula nº135, em SUBSTITUIÇÃO da Servidora KETURA LUISA GONZAGA, matrícula nº 077, durante o período de férias de 27 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 19 de março de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carlinda - MT, CNPJ nº 01.619.852/0001-24

CONTRATADA: MPX Brasil Soluções Web EIRELI, CNPJ nº 14.728.004/0001-03

CONTRATO Nº: 004/2023